



CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MAUÁ

Criado pela Lei nº 5.483, de 5 de Julho de 2019 / Regulamentado pelo Decreto nº 8.593, de 15 de Outubro de 2019.

R. Jundiáí, 63 – Bairro Matriz – Mauá/SP – CEP 09370-180 Tel.: (11) 4512-7779

E-mail: ctermaua@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MAUÁ – CTER – MAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no Capítulo IV, da Lei nº 5.483, de 5 de Julho de 2019, Decreto nº 8.593, de 15 de Outubro de 2019, Decreto nº 8.713, de 8 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a eleição para Presidente e Vice-Presidente, considerando a alternância de bancada – **EMPREGADORES**, do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Mauá – CTER/Mauá, por meio de reunião ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2022, para exercício do mandato, que compõe o biênio 2020-2022, a saber:

Patricia Kelly Dias – Presidente, representante da bancada dos Empregadores (Representante – AEPIS – Associação dos Empresários do Polo Industrial do Sertãozinho)
Período mandato: 08/2022 – 01/2023

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Fica revogada a Resolução CTER nº 11/2021.

Vanessa Mara da Silva Llona

PRESIDENTE – CTER